



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVI - Nº. 3225 - NATAL/RN QUINTA-FEIRA 18 DE FEVEREIRO DE 2016

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 0144/2016-A.P., DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 016080/2015-11, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora SANDRA BRAZ DE ASSIS, matrícula nº. 13.358-2, ocupante do cargo de Professor, N2-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (1994/1999), pelo período de 03 (três) meses, devendo ser retirada a carga horária suplementar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0022/2016-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 001/2016-GP-NATALPREV, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, a partir de 11 de novembro de 2015, as férias prêmio concedida a servidora LOURDES MARGARETH DE FREITAS, matrícula nº. 06.979-5, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, mediante portaria nº. 1743/2015-A.P., de 24 de setembro de 2015, publicada no DOM de 19 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos à 11 de novembro de 2015.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0325/2016-A.P., 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 038/2016-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Educação - SME, cujos nomes constam na relação abaixo.

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SIMB.	NOME DO OCUPANTE
Chefe do Setor de Cultura e Desportos	CS	JULIAN DE SALES COSTA
Chefe do Setor de Materiais e Patrimônio	CS	JORGE JOSÉ AGUIAR SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0326/2016-A.P., DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 038/2016-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.407 de 29 de agosto de 2014, alterado pelo Decreto nº 10.601, de 25 de março de 2015.

DENOMINAÇÃO DE CARGO	SÍMB	NOME
Chefe do Setor de Cultura e Desportos	CS	JORGE JOSÉ AGUIAR SILVA
Chefe do Setor de Materiais e Patrimônio	CS	JULIAN DE SALES COSTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0328/2016-A.P., DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 039/2016-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, MARIA DO SOCORRO ALVES COSTA AGUIAR, do cargo em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Procuradoria-Geral do Município - PGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0329/2016-A.P., DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 039/2016-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JUSSARA CHAVES CÂMARA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Procuradoria-Geral do Município - PGM, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.442, de 04 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0311/2016-GS/SEMAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 044556/2015-12, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora FABIANA COSTA SILVA, matrícula nº. 32.361-6, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, GNM, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0310/2016-GS/SEMAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o artigo 58, V, e artigo 74, II, "d", da Lei Orgânica do Município de Natal e memorando nº 001/2016-CS,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para apresentação do relatório conclusivo pela Comissão de Sindicância, constituída para apurar os fatos constantes dos Processos Administrativos nºs 052016/2014-13; 052020/2014-81 e 052008/2014-77, composta pelos servidores: Izabel Maria Cristina Cunha Vilela - Matrícula nº 07.533-7 (Presidente); Nely Ribeiro da Silva - Matrícula nº 13.571-2 e Paulo Alves da Silva - Matrícula nº 04.969-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0309/2016-GS/SEMAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 3393/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCUS VINICIUS TEIXEIRA EMERENCIANO, matrícula nº. 65.494-9, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Elaboração da Folha de Pagamento, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2015/2016, no período de 11 de fevereiro a 11 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de fevereiro.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0207/2016-GS/SEMAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 001174/2016-77, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Governo - SMG, na seguinte forma:

NOME	MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DE CARGO	SÍMB	EXERCÍCIO	PERÍODO
JOSEILDE SOARES DE LIMA	66.297-6	Chefe do Setor de Análise e Encaminhamento de Demandas Sociais	CS	2015/2016	23/02 a 23/03/2016
LAÍS CATARINE DE MORAIS PORFÍRIO	68.353-0	Chefe do Setor Administrativo	CS	2015/2016	11/02 a 11/03/2016
LIVANALDO BARBOSA BERNARDINO	66.228-3	Chefe do Setor de Apoio Logístico III	CS	2015/2016	10/02 a 10/03/2016
MAGNA VIVIANA LOPES TEIXEIRA	66.283-6	Assessor de Projetos I	CS	2015/2016	22/02 a 22/03/2016
MAURICÉLIA BELMONT BARRETO	71.068-7	Assistente Regional Oeste	CS	2015/2016	15/02 a 15/03/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 10 de fevereiro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0206/2016-GS/SEMAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 001174/2016-77, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão do Gabinete do Prefeito - GAPRE, na seguinte forma:

NOME	MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DE CARGO	SÍMB	EXERCÍCIO	PERÍODO
JOSÉ LOPES DA SILVA	65.645-3	Assessor Especial III	DD	2015/2016	01/02 à 01/03/2016
MARIA ROSÁLIA VIEIRA GOMES	66.280-0	Encarregado de Serviços	ES	2015/2016	24/02 à 24/03/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 002774/2012-29.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

CONTRATADO: Maq-Laren Máquinas, Móveis e Equipamentos LTDA. CNPJ: 40.938.508/0001-50.

ENDEREÇO: Av. Epitácio Pessoa, 2580 – Tambauzinho - João Pessoa/PB - CEP: 58045-000.

OBJETO: Aditar o prazo do contrato de locação de 51 (cinquenta e uma) máquinas copiadoras, para prestação de serviços de impressão, com reposição de peças e fornecimento de tonner, destinadas a esta Secretaria.

VIGÊNCIA: Início em 14 de dezembro de 2015 e término em 13 de dezembro de 2016.

VALOR MENSAL: R\$ 11.098,54 (onze mil, noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.177; Fonte: 111; Elemento de Despesa: 3.3.90.39-12.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Contratante

Fernando Antônio Firmeza Costa – Contratada

Natal/RN, 14 de dezembro de 2015.

PROCESSO Nº 050.348/2015-44

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.029/2015-RP – SME/PMN

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO NATAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. DESPACHO:

Parte final

Diante do exposto, HOMOLOGO como FRACASSADO o presente certame e DETERMINO a repetição incontinentes do processo licitatório, cuidando o setor competente de examinar, cuidadosamente, se o pedido anteriormente elaborado e as respectivas especificações técnicas não causaram a inibição ou desmotivaram o interesse de empresas do ramo apresentar suas propostas para o objeto pretendido.

Dê-se publicidade, na forma regulamentar. Em seguida, encaminhe-se o processo preliminarmente à Comissão Permanente de Licitação II, para as providências de estilo. Por fim, faça retornar os autos ao setor requisitante.

Natal (RN), 16 de fevereiro de 2016.

Justina Iva de Araújo Silva - Secretária Municipal de Educação - PMN

PROCESSO Nº 051.382/2015-36.

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.030/2015-RP-SME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE 2016, COMPREENDENDO: DECORAÇÃO, ARRANJO DE FLORES, COBERTURA FOTOGRÁFICA, LOCAÇÃO DE: GRUPO GERADOR, TENDA PARA MESA DE SOM, SONORIZAÇÃO E MICROFONE, BANHEIRO QUÍMICO, JOGO DE MESA E CADEIRAS PLÁSTICAS, CONJUNTO MUSICAL, LOCAL CLIMATIZADO, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, STAND, GRUPO DE ANIMAÇÃO INFANTIL, PALCO COBERTO, PAVILHÃO, SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS E SERVIÇO DE CERIMONIAL, FORNECIMENTO DE: FAIXAS E BANNERS, REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, BUFFET E LANCHES.

DESPACHO:

Parte Final

Após analisar o posicionamento adotado pelo Pregoeiro desta Secretaria Municipal de Educação, entendo não merecer reparo. Conheço os pedidos, porém, NEGO PROVIMENTO aos recursos administrativos interpostos pela empresa LUIZ GONZAGA NUNES – ME e mantenho a decisão anteriormente proferida pelo Pregoeiro. Diante disso, HOMOLOGO e ADIUDICO o objeto do presente certame à empresa RS PROMOÇÕES E EVENTOS – ME, CNPJ: 24.591.091/0001-45, com o valor total de R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais) para o Lote 01; e com o valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), para o Lote 02. Tudo referente ao Pregão Presencial nº 15.030/2015-RP-SME, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços, visando a realização de eventos a serem promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2016, compreendendo: decoração, arranjo de flores, cobertura fotográfica, locação de: grupo gerador, tenda para mesa de som, sonorização e microfone, banheiro químico, jogo de mesa e cadeiras plásticas, conjunto musical, local climatizado, equipamentos audiovisuais, sistema de iluminação, stand, grupo de animação infantil, palco coberto, pavilhão, serviços de hospedagens e serviço de cerimonial, fornecimento de: faixas e banners, refeições, coffee break, buffet e lanches.

Importa o presente certame em R\$ 1.357.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta e sete mil reais), que comparado com o valor constante na pesquisa mercadológica, revela uma economia para o município de R\$ 783.183,33 (setecentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

Dê-se publicidade na forma regulamentar e, em seguida, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitação, para as devidas providências.

Natal, 15 de fevereiro de 2016.

Justina Iva de Araújo Silva - Secretária Municipal de Educação – PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 029/2016-GS/SMS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 6.396, de 09 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de julho de 2013 e republicada em 15 de agosto de 2013, Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação dos serviços da REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE do Município de Natal. RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a CONVOCAÇÃO de VAGAS REMANESCENTES de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2015, para as categorias de Técnico de Enfermagem, Farmacêutico Bioquímico, Enfermeiro, Nutricionista, Agente Administrativo, Cirurgião Dentista, Auxiliar de Consultório Dentário, e Técnico de Laboratório. TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1201512058	MARCOS SUEL PAZ SILVA	70	526º
120155269	MARTA MAIZA NASCIMENTO FARIAS	70	527º
120154364	LUCILEIDE DA SILVA	70	528º
120159190	FLAVIA SHEILA ARCANJO	70	529º
12015225	ANA CÉLIA DA CUNHA ANDRADE	70	530º
120152923	KARLIANO TEIXEIRA DA SILVA	70	531º
120157281	ALEXSANDRO DA SILVA SOARES	70	532º
120156039	ANA JUCIARA TORRES FELIX	70	533º
1201514201	BELARMINO SANTOS DE SOUSA JÚNIOR	70	534º
120154182	THATIANA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA	70	535º
120155890	KATIUSSE ALVES DOS SANTOS	70	536º
120153329	EVANIVIA MAYARA SILVA SOARES	70	537º
120151552	LIBNA KARLA BEZERRA ALVES	70	538º
120152498	SAMANTHA KARINA LEITE DO NASCIMENTO DANTAS	70	539º
120155639	LUCIANA MARIA DO NASCIMENTO	69	540º
1201511328	ELÂNDIA MYRTE ALVES MARINHO	69	541º
1201515131	SILVAN ALVES DA SILVA	69	542º
120151260	MARIZA SILVA DE PAULA	69	543º
1201514783	CÁCILDA DE OLIVEIRA ALVES	69	544º
120154320	ROSANGELA MARTINS DA SILVA	69	545º
1201511263	SERGILENE FONSECA TEIXEIRA SANTOS	68	546º
120153197	FRANCISCA VITÓRIA DA SILVA	68	547º
120152613	FABIO HENRIQUE BARROS COUTINHO DE OLIVEIRA	68	548º
120151588	JOSÉ CARLOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	68	549º
120157900	JACIETE SENA PEREIRA	67	550º
120152805	EVANDRO BARBOSA DO NASCIMENTO	67	551º

1201510079	KELZIANE PEREIRA DA SILVA BRAZ	67	552°
1201516740	CLEONICE MARQUES DA COSTA OLIMPIO DE LIMA	67	553°
120151871	ANA MARTHA OLIVEIRA BEZERRA	67	554°
1201516486	ISABEL CRISTINA DA SILVA TAVARES	67	555°
1201513628	JANY CLEIDE DE OLIVEIRA DUARTE	67	556°
120156889	RAFAELLA CASTRO DA SILVA	67	557°
1201515485	GISELLI REBOUÇAS DE OLIVEIRA	67	558°
1201512143	RONIVALDO DA SILVA	67	559°
1201513955	JUCIELE MARIA DA SILVA	67	560°
120152736	MARISTELA BARBOSA NOGUEIRA DA ROCHA	67	561°
1201511298	MARIA ELIZANGELA BARBOSA FREITAS	67	562°
120159421	ALDENILZA FERREIRA DE MATOS	67	563°
1201516444	LUCINEIDE BERTO DE MEDEIROS	67	564°
1201512001	CLAUDIO LUIZ HONÓRIO DE LIMA	66	565°
120154138	VANUSA MARIA DA SILVA	66	566°
120153397	EDENILZA MARIA DE BRITO	66	567°
1201511495	DICLÉA BEZERRA DE MELO ALVES	66	568°
1201515230	SANDRA MARIA MIRANDA	66	569°
1201510116	CRISTIANA LOPES DA SILVA	66	570°
1201512854	GLAUDIMARA PEREIRA DANTAS	66	571°
20151999	SIMONE FERREIRA DE SOUSA	66	572°
12015945	RAPHAEL LUIZ SOUSA DO NASCIMENTO	66	573°
120154428	MARIA ALVANIR DE SENA	65	574°
1201515820	ROSELI BARROS DOS SANTOS SILVA	65	575°
120158019	FLÁVIA PESSOA DA ROCHA SILVA	65	576°
1201512039	ANA LÚCIA DA SILVA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	65	577°
1201515307	ANDREZA COSTA PAULISTA DAS NEVES	65	578°
120151165	JAQUELINE ABREU MARINHO	65	579°
120153169	FRANCIELMA BATISTA DE ARAUJO	65	580°
120156471	IRLANA KELLY DA COSTA ALVES SILVA	65	581°
1201512000	EDVANIA BATISTA DA FONSECA	65	582°
1201511167	WALSTHÊNICA DE OLIVEIRA SILVA	65	583°
1201518085	ERICA FIDELIS DOS SANTOS	65	584°
12015958	DAYANE MEDEIROS DANTAS	65	585°
120152785	YASMINE SAUIRE COSTA DE OLIVEIRA	65	586°
120156958	FLAVIA CAMILA ARAUJO DE LIMA	65	587°
120154621	ISABEL OTAVIA DO NASCIMENTO LAMBERT MEIRELLES	65	588°
1201512245	RENATA DA SILVA MENDONÇA	65	589°
120156681	ADELAIDE VALADAO DA SILVA COSTA	65	590°
1201517036	LARISSA DA SILVA XAVIER	65	591°
120158151	JUVANEIDE CAVALCANTI DE ARAUJO	64	592°
1201512582	IARA LOPES TEIXEIRA FREIRE	64	593°
1201514672	FRANCISCA SILVANEIDE DO NASCIMENTO ALMEIDA	64	594°
1201511169	CLEIDE BARBOSA DO NASCIMENTO	64	595°
1201516454	OZILEIA JUVENCIO DA CAMARA DANTAS	64	596°
120159942	PATRICIA VALÉRIA DIAS DOS SANTOS	64	597°
120156935	LUSIENE GALDINO DE MENEZES	64	598°
120157282	EMILIA DOMINGOS DA SILVA	64	599°
1201510296	LENIANE SUZANA SILVA	64	600°
120156633	GIRLLANE KARLA CAVALCANTE DE LIMA	64	601°
1201511441	RAERICA ALINE DE SOUSA	64	602°
1201511358	MARIA DE FATIMA DANTAS DA NOBREGA	64	603°
1201513612	KELIANE DA SILVA	64	604°
1201512583	ANDREA CRISTINA XAVIER DO NASCIMENTO	64	605°
120155427	EVANILDA DA SILVA CAMARA	64	606°
120159241	ROSENILDA SOARES TORRES SANTOS	64	607°
1201515044	SARA EVANUELY DE MEDEIROS SANTOS	64	608°
12015605	MARIA DOCARMO DA SILVA BARBOSA	62	609°
120154083	ADELSON SANTINO BEZERRA	62	610°
12015347	JOÃO MARIA DA SILVA ALEXANDRE	62	611°
120156728	MARIA DA PAZ XAVIER DE ARAUJO	62	612°
120154547	ANUNCIADA LIMA DE PAULA	62	613°
120151235	CLEIDE BORGES DE OLIVEIRA	62	614°
120158964	CLELIA SUELY BATISTA	62	615°
120153220	MARIA ELIENE DE OLIVEIRA	62	616°
120157883	SANDRA DE MELO MENDONÇA	62	617°
1201510764	MICARLA NASCIMENTO DAS NEVES	62	618°
120158243	GIVANIZA PEREIRA SANTANA	62	619°
120155612	FLAVIA FABIANA DA SILVA	62	620°
120154644	JANNAYNA MARCELLE DOS SANTOS MEDEIROS	62	621°
1201515024	ATALITA ALENUSKA LEITE DO NASCIMENTO	62	622°
1201512086	ITACIARA VIEIRA COELHO	62	623°
1201510437	MICHELLE DELL ISOLA	62	624°
1201517375	MARCIA SOARES PEREIRA	62	625°

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1201514289	GRACY KELLY ATALLIBA DE MIRANDA ROCHA	56	24°
1201513794	DIOGO ROSADO LOPES	56	25°
1201511597	KENIA ALVES RIBEIRO SUCAR	56	26°
120157057	MICARLA ALVES CORREIA DE OLIVEIRA	56	27°

1201517629	DAISIO FREITAS DO NASCIMENTO	56	28°
120151120	FRANCISCO EVILASIO DA SILVA	55	29°
1201516821	MARIA LUZINETE DO NASCIMENTO	55	30°
12015630	TERESINHA SOUZA WANDERLEY DA SILVA	55	31°

ENFERMEIROS - CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
120158547	MICHELE ARAÚJO DE CASTRO	56	171°
120157700	HYLANA BARBOSA OLIVEIRA LOPES DA SILVA	56	172°
120152125	ANTONIO VIEIRA DA SILVA NETO	56	173°
120158900	ANDRÉA ALVES DE SOUZA E ALENCAR	56	174°
120154159	TENILE FONSECA ALBA	56	175°
120156430	LUANA HELEN REBOUÇAS SANTIAGO	56	176°
120159698	TÁZIA ARAÚJO DA SILVA	56	177°
1201511257	JAKELINNE DE OLIVEIRA GONÇALVES	56	178°
120155942	EVANUZIA DANTAS CHAVES	56	179°
120154386	ISABELLE ARAÚJO DE MELO	56	180°
120154226	ANA BEATRIZ GURGEL GOMES	56	181°
1201513823	OLANA MISSILA DA SILVA MARIZ	56	182°
120156960	MARIA STEFANIA KARINA AUGUSTO	56	183°
120156354	VIVIANE LIMA DA FONSECA	56	184°
1201513225	ELENIR DA SILVA PEREIRA MACIEL	56	185°
1201513526	PALOMA ROLIM GOMES	56	186°
1201515084	MARIA ALCIONE SILVA GOMES ROSENO	56	187°
1201511794	ALEXANDRA FERREIRA LOPES DINIZ MAIA	56	188°
120153463	LORENA PESSOA BÔBÔ FERNANDES SOUZA	56	189°
120154499	TALITA MAYARA MORAIS BERTOLDO	56	190°
1201511079	ANTONIA WANCY DA SILVA	55	191°
1201512622	BERENICE VERAS NOGUEIRA FERREIRA	55	192°
120157256	ELANIA EPAMINONDAS DOS SANTOS SÁ	55	193°
120156704	GLAUDSTONE CARNEIRO AGRA	55	194°
1201513828	ANDREIA MARIA FERREIRA SILVA	55	195°

NUTRICIONISTA - CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
120157342	ITAMARA MONTEIRO DO RÉGO	62	10°
1201515914	JOSEMÁRIA DE MEDEIROS BATISTA	62	11°

AGENTES ADMINISTRATIVOS - DEFICIENTES - CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1201517724	EDNA MARIA DE MEDEIROS	20	22°
120157321	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LIMA	20	23°
1201515965	CLÁUDIA RÉGIA DA SILVA	20	24°
1201515587	MARIA CORPE NUNES	20	25°

AGENTE ADMINISTRATIVO - CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1201510169	SANDRA MARIA RODRIGUES DA COSTA	70	81°
120156033	DAMIANA LEANDRO DA SILVA	70	82°
120159775	ANA CLAUDINE DE CARVALHO MOUSINHO	70	83°
120152792	JEANE MARIA LIMA MARTINS	70	84°
120154134	FABIANA DE MELO SENA	70	85°
120157425	LUIZ JOSE DE VASCONCELOS JUNIOR	70	86°
120158784	CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA	70	87°
1201514273	JULIANA ARAÚJO MEDEIROS	70	88°
1201515938	IVONEIDE RAFAEL DA SILVA	70	89°
120157727	MAURICIO FRANCO FERNANDES	70	90°
120159828	THAZIA MILENA TAVARES VILAR DE QUEIROZ	70	91°
1201516545	ELISÂNGELA DA CRUZ GOMES	70	92°
120156054	MELQUIZEDEQUE ALVES DA SILVA	70	93°
1201514874	CIDCLEY FERREIRA DA SILVA	70	94°
1201518539	CAIO FLÁVIO MATIAS CORREIA DA COSTA	70	95°
120152890	FABIANA BASTOS NUNES PEREIRA	70	96°

CIRURGIÃO DENTISTA - CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1201518090	KATAMARA RODRIGUES	60	33°
1201517537	JULIANA JATOBÁ MEDEIROS BEZERRA	60	34°
1201511255	PEDRO CARLOS DA ROCHA NETO	60	35°
120157615	LUCAS COSTA DE MEDEIROS DANTAS	60	36°
1201512720	CANDICE PERLA DANTAS AGUIAR DO NASCIMENTO	59	37°
1201511708	ANNE KARYNE BARRETO DE SOUSA	59	38°
1201514685	MANUELA NARIANO DE MELO	59	39°
1201510482	ANDRÉA MARIA ANDRADE PINHEIRO	59	40°
1201517104	RÉGIS LUIZ AZEVEDO GADELHA	59	41°
1201515927	FERNANDO HEIDER DE MESQUITA LEITÃO	59	42°
1201518232	CYBELLE BRAZ DE OLIVEIRA SILVA	59	43°
1201518495	FLÁVIA RAFAELLA VIEIRA LOPES DE OLIVEIRA	59	44°
120151284	NATÁLIA DE ALMEIDA FERNANDES	59	45°
120155088	CLARA DE ALMEIDA MOURA	59	46°
120155187	GABRIELA MEDEIROS RESENDE	58	47°
120153415	ARIZA MAGALHÃES MENDES	58	48°
12015531	LETICIA MARIA MENEZES NOBREGA	58	49°
120153274	TIANNA REBECA CABRAL	57	50°

120158035	MARIA CRISTINA PEREIRA DE MELLO JUSTO	57	51°
120158053	SUELY MARIA MEDEIROS DE FRANÇA ALVES	56	52°

AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO - CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
120159044	MARIA GRACIENE FERREIRA DA SILVA	62	26°
120153767	JAQUELINE MARQUES DA ROCHA BANDEIRA	62	27°
1201514555	ADVANIA CRISTINA DE ARAÚJO	60	28°
120158071	JANDIRA GUEDES DE ALENCAR	60	29°
1201512250	IZABEL ANGELA CAVALCANTE COSTA	60	30°
1201512368	DIEZA DARLA LOPES FORMIGA	60	31°
120156392	TATHIANA DA SILVA PAIVA	60	32°
1201510681	JULIANA PATRICIA SOUZA DA COSTA	60	33°
120157822	JULIA RAQUEL GOMES PEREIRA DA SILVA	60	34°
120156964	JULIANA LIMA ARAUJO	56	35°
1201515817	MISAEEL GUEDES DE MIRANDA	55	36°
120156263	JULIANA CARDOSO GOMES	55	37°
1201516150	MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA VARELA	50	38°
1201511327	IVANCLÉCIA DA SILVA GREGÓRIO	50	39°
1201512618	SUELY GOMES MESSIAS	50	40°
120154301	ANDREZA CRISTINA MATIAS PEREIRA	50	41°
120157972	CIMARA VIEIRA DE MEDEIROS	50	42°
120155591	FRANCISC+C5301A MARGARETE DE OLIVEIRA	50	43°
120155322	ANA CRISTIANE DA COSTA CAMPOS	50	44°
120152265	GISELE AZEVEDO FERREIRA	50	45°

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
120158480	MARIA SIMONE PEREIRA	70	34°
1201512335	CICERA ROMANA DO NORTE	70	35°
120156669	MARIA DE FATIMA BATISTA DA SILVA	70	36°
1201514190	MAGNOLE DELGADO DA SILVA	70	37°
120158601	KATHIA MAGDA BERTO DE LIMA	70	38°
120155406	REJANE DE SALES DIAS	70	39°
1201514258	YANESSA ALVES DA PAZ	70	40°
120157667	BRUNA MARTINS DE MELO	70	41°
120157742	CARLA CARINA DE LIMA VIANA SIQUEIRA	70	42°
1201512213	ALINE FIRMINO SANTOS	70	43°
120154253	LUANA MATIAS DE OLIVEIRA	70	44°
1201517899	ANDREA AUGOSTO TORQUATO DOS SANTOS	70	45°
120153277	MARTA MARQUES LEMOS DOS SANTOS CÉZAR	69	46°

Os candidatos acima deverão comparecer ao Setor de Acolhimento da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/ RN - CEP.: 59.014-030, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar os dias úteis a partir desta publicação, no horário das 09:00 às 15:00 hs.

O candidato deverá apresentar original e 2 (duas) cópias dos documentos listados abaixo, assim como a documentação original comprobatória enviada no ato da inscrição.

- a) Do diploma ou de declaração de conclusão do Curso para o cargo pretendido;
 - b) 02 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;
 - c) Carteira do respectivo Conselho;
 - d) Comprovante de regularidade junto ao Conselho Regional de sua categoria;
 - e) Carteira de identidade;
 - f) CPF;
 - g) Título de Eleitor com declaração de quitação eleitoral;
 - h) PIS;
 - i) Carteira de Trabalho (CTPS);
 - j) Certificado Militar (para candidatos do sexo masculino);
 - k) Comprovante de Residência;
 - l) Termo de Ciência, Concordância com o Edital e Declarações Negativas (Anexo I) e Declaração de Vínculo Empregatício (Anexo II);
- Trazer os seguintes exames de saúde: Hemograma Completo, Sumário de Urina e VDRL, dosagens bioquímicas de glicose, triglicérides, colesterol total, HDL, LDL e RX de tórax, todos com validade de até 90 dias. A critério da avaliação da junta médica do Município do Natal, poderá ser solicitado exames complementares e avaliação de especialistas da área.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 001118/2016-32

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de crachás para identidade funcional.

CRETOR: GRAFCOLOR LTDA - CNPJ: 14.685.775/0001-52

ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Norte, 02 - Cidade da Esperança - Natal/RN - CEP: 59070-500

VALOR TOTAL: R\$ 39.670,00 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta reais)

Dotação Orçamentária:

ATIVIDADE/PROJETO: 10.305.051.2-393/10.305.051.2-444/10.305.051.2-450/10.304.051.2-447
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - SUB-ELEMENTO: 44 - FONTE: 183
Reconhecimento: Terezinha Guedes Rego de Oliveira – Secretária Adjunta de Logística em Saúde, Administração e Finanças.

Ratificação: Luiz Roberto Leite Fonseca – Secretário Municipal de Saúde
Natal, 17 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20.002/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.064/2015

PROCESSO Nº 21.696/2015-12 – SMS

PREÇOS REGISTRADOS NA ATA Nº 20.002/2016

A VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA SERÁ DE 12 MESES A CONTAR

DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

AVISO AOS INTERESSADOS

O Secretário Municipal de Saúde/SMS, no uso de suas atribuições legais torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, Art. 15 parágrafo 2º, a relação dos preços registrados pertinentes a aquisição de medicamentos, conforme especificações e quantidades constantes desta Ata:

DA EMPRESA: Aglon Comércio e Representações LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71, Av. Visconde de Nova Granada, 1105, Vila Grossklauss, Leme/SP, CEP: 13.617-400, TEL/FAX: (19) 3573-7300:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Apres.	Quant.	Marca	Preço UNIT. (R\$)
44	Hipromelose 0,5 % - Solução oftálmica 10 mL	FR / CGT	300	Allergan	7,27

DA EMPRESA: Cirufarma Comercial LTDA, CNPJ: 40.787.152/0001-09, Rua Presidente Quaresma, 1105, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59.031-100, TEL/FAX: (84) 3213-6146:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant.	Marca	Preço UNIT. (R\$)
20	Diclofenaco Potássico 25 mg/mL - 3 mL	AMP	120.000	Teuto	0,63
74	Suxametônio, cloreto 10 mg/mL - 10 mL	FA	150	Blau	10,16

DA EMPRESA: Cirúrgica Bezerra Distribuidora LTDA, CNPJ: 02.800.122/0001-98, Rua São José, 1523, Dix-Sept Rosado, Natal/RN, CEP: 59.031-630, TEL/FAX: (84) 3213-9110:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant.	Marca	Preço UNIT. (R\$)
31	Fenobarbital Sódico 100 mg/mL - 2 mL	AMP	5.000	Teuto	1,45

DA EMPRESA: DHOSP - Distribuidora Hospitalar Imp. E Exp. LTDA, CNPJ: 08.076.127/0009-53, Av. Dos Expedicionários, nº 4788, Montese, Fortaleza/PE, CEP: 60.410-302, TEL/FAX: (85) 3034-9200:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant.	Marca	Preço UNIT. (R\$)
10	Cabergolina 0,5mg	COM	400	Monte Verde	12,23
66	Pilocarpina, cloridrato 2 % (20mg/mL) - Solução oftálmica 10 mL	FRA	100	Allergan	14,82
75	Tetracaína, cloridrato 1 % (10 mg/mL) + Fenilefrina, cloridrato 0,1 % (1 mg/mL) - Solução oftálmica 10 mL	FR	100	Allergan	6,08
78	Vitelinato de prata 10 % (100 mg/mL) - Solução Oftálmica 5 mL	FR	300	Allergan	7,01

DA EMPRESA: Drogafonte LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, Rua Barão Bonito, nº 408, Várzea, Recife/PE, CEP: 50.740-080, TEL/FAX: (81) 2102-1819:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant.	Marca	Preço UNIT. (R\$)
8	Beclometasona, Dipropionato 50 mcg/dose erogação - Inalação oral 200 doses	FR/SPRAY	10.000	Glaxosmithk	20,34
12	Carvedilol 12,5 mg	COM	100.000	EMS	0,11
13	Cetamina, cloridrato 50 mg/mL - 10 mL	FA	100	Biochimico	27,91
21	Dopamina, cloridrato 5 mg/mL - 10 mL	AMP	10.000	Hipolabor	0,96

23	Enoxaparina, sódica 20 mg - Seringa 0,2 mL (Obs.: O licitante deverá apresentar cópia dos estudos e ensaios controlados de fase I, II e III, realizados pelo fabricante, com o uso do respectivo medicamento de acordo com a RDC nº 55 de 16/12/2010 MS ANVISA).	SER	10.000	Biochimico	7,80
----	--	-----	--------	------------	------

24	Enoxaparina, sódica 40 mg - Seringa 0,4 mL (Obs.: O licitante deverá apresentar cópia dos estudos e ensaios controlados de fase I, II e III, realizados pelo fabricante, com o uso do respectivo medicamento de acordo com a RDC nº 55 de 16/12/2010 MS ANVISA).	SER	30.000	Biochimico	10,66
----	--	-----	--------	------------	-------

25	Enoxaparina, sódica 60 mg - Seringa 0,6 mL (Obs.: O licitante deverá apresentar cópia dos estudos e ensaios controlados de fase I, II e III, realizados pelo fabricante, com o uso do respectivo medicamento de acordo com a RDC nº 55 de 16/12/2010 MS ANVISA).	SER	10.000	Biochimico	16,40
----	--	-----	--------	------------	-------

26	Enoxaparina, sódica 80 mg - Seringa 0,8 mL (Obs.: O licitante deverá apresentar cópia dos estudos e ensaios controlados de fase I, II e III, realizados pelo fabricante, com o uso do respectivo medicamento de acordo com a RDC nº 55 de 16/12/2010 MS ANVISA).	SER	10.000	Biochimico	21,85
----	--	-----	--------	------------	-------

30	Fenobarbital 40mg/mL - Solução oral 20 mL	FR / CGT	9.000	Sanval	1,87
76	Tramadol, cloridrato 50 mg/mL - 2 mL	AMP	100.000	Hipolabor	0,85

DA EMPRESA: Elfa Medicamentos LTDA, CNPJ: 09.053.134/0002-26, Rua Projetada, nº 106, sala 03, Lote D, Sítio Athayde, Praia do Jacaré, Cabedelo/PB, CEP: 58.310-00, TEL/FAX: (83) 2106-2500 / (83) 2106-2526:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant.	Marca	Preço UNIT. (R\$)
65	Pericazina 1 % (10 mg/mL) - Solução oral 20 mL	FR	2.000	Sanofi	6,18

DA EMPRESA: F. Wilton Cavalcante Monteiro, CNPJ: 07.055.280/0001-84, Rua Edmar Francisco Pereira, nº 508, Aeroporto, Mossoró/RN, CEP: 59.607-240, TEL/FAX: (84) 3321-5054 / (84) 3314-5452:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant.	Marca	Preço UNIT. (R\$)
1	Albendazol 400 mg	COM	150.000	Prati	0,72
51	Metilprednisolona, succinato sódico 125 mg - Pó + diluente	FA	20.000	União Química	22,07
55	Metoprolol 50 mg - Liberação controlada	COM	10.000	Astra	1,41
69	Propatilnitrato 10 mg	COM	2.000	Bristol	0,45
70	Ranitidina, cloridrato 150 mg	COM	4.000.000	Medquímica	0,0694

DA EMPRESA: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 26.921.908/0001-21, Rua 03, 975, Goiânia/GO, FONE/FAX: (62) 3269-3500:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant.	Marca	Preço UNIT. (R\$)
49	Levotiroxina sódica 25 mcg	COM	150.000	Ache	0,12
50	Levotiroxina sódica 50 mcg	COM	200.000	Ache	0,14
53	Tartarato de Metoprolol 100 mg	COM	30.000	Novartis	0,82

DA EMPRESA: Norprod Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 07.803.384/0002-00, Avenida Dom Luis, 807, Edif. Etevaldo Nog Busine, 2º andar, Bairro: meireles, CEP 60.160-230, Fortaleza/CE, FONE/FAX: (11) 5053-15914, (11) 5053-5918:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant.	Marca	Preço UNIT. (R\$)
46	Levodopa+ Benserazida (100mg+25mg), cloridrato - BD	COM	500.000	Roche	0,77
47	Levodopa+ Benserazida (200mg+50mg), cloridrato	COM	100.000	Roche	0,60

DA EMPRESA: PHOSPODONT LTDA, CNPJ nº 04.451.626/0001-75, Avenida Ayrton Senna, 4148, Capim Macio, CEP 59.080-100, Natal/RN, FONE/FAX: (84) 3217-5960, (84) 3611-3159:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant.	Marca	Preço UNIT. (R\$)
3	Ácido fólico 15 mg	COM	10.000	Hipolabor	1,09
4	Atracúrio, besilato 10 mg/mL - 2,5 mL	AMP	300	Cristalia	6,29
5	Atropina 5 mg/mL - Solução oftálmica 3 mL	FR	500	Allergan	7,40
6	Atropina, sulfato 0,5 mg/mL - 1 mL	AMP	1.000	Hypofarma	0,73
16	Clorpropamida 250 mg	COM	800.000	Pzifer	0,38
19	Dexametasona, fosfato dissódico 0,1% - Suspensão oftálmica 5 mL	FR / CGT	200	Genom	5,32
37	Glicerol 72 mg	SUP	200	Pharmascience	0,59
40	Hidralazina, cloridrato 25 mg	DRG	1.000	Novartis	0,29
41	Hidróxido de alumínio 300 mg	COM	5.000	Cazi	0,15
45	Isossorbida, dinitrato 10 mg	COM	180.000	Germéd	0,08
54	Metoprolol 25 mg - Liberação controlada	COM	5.000	Astra	0,66
64	Pentoxifilina 400 mg	COM	5.000	Germéd	0,35
68	Pirimetamina 25mg	COM	10.000	FQM	0,08
71	Retinol, palmitato (Vitamina A) 150.000 UI/mL - Solução oral 20 mL	FR / CGT	2.000	Bayer	6,99
72	Sulfacetamida sódica 74 mg/g + trietanolamina 21,67mg/g - Pomada 50 g	BG	2.000	Ache	0,86

DA EMPRESA: Promefarma Representações Comerciais LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98, ProP Leonidas Ferreira da Costa, nº 847, Parolin, Curitiba/PR, FONE/FAX: (41) 3052-7920:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant.	Marca	Preço UNIT. (R\$)
63	Paracetamol 750 mg	COM	5.000.000	Zydus	0,0599

DA EMPRESA: Torres Valporto Comércio e Distribuição de Produtos Médicos LTDA - ME, CNPJ nº 11.226.885/0001-68, Rua Aurélio Valporto, 231, Marechal hermes - Rio de Janeiro/RJ, FONE/FAX: (21) 3359-1326, (21) 3586-2276:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant.	Marca	Preço UNIT. (R\$)
9	Bromoprida 5mg/mL-solução injetável - 2mL	AMP	8.000	Bromogex	0,74
14	Ciclopentolato, cloridrato 1% (10mg/mL) - Solução oftálmica 5 mL	FR	1.000	Ciclotato	6,22
18	Dexametasona, acetato 0,1 % (1 mg/g) - 10 g	BG	200.000	Cortitop	0,54
22	Efedrina, sulfato 50 mg/mL - Solução injetável 1mL	AMP	8.000	Hipolabor	2,46
32	Fentanila, citrato 0,05 mg/mL - 10 mL	FA	10.000	Hipolabor	1,67
33	Fentanila, citrato 0,05 mg/mL - 2 mL	AMP	3.000	Hipolabor	0,84
35	Fluconazol 2 mg/mL - 100 mL	FA	2.000	Isofarma	3,60
57	Midazolam 15 mg (5 mg/mL) - Solução injetável 3 mL	AMP	20.000	Hipolabor	1,08
59	Nitrato de miconazol 2% (20 mg/g) - Creme vaginal 80 g + aplicador	BG	60.000	Prati	4,28
62	Óleo Mineral - 100 mL	FR	12.000	Mariol	1,75
73	Sulfato Ferroso 125 mg/mL - Solução oral 30 mL	FR / CGT	35.000	Hipolabor	0,68
77	Vaselina sólida - 30 g	BG	15.000	Rio Química	3,42

DA EMPRESA: Uni Hospitalar LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, Rua Alagoas, nº 253, IPSEP, Recife/PE, CEP: 51.350-560, TEL/FAX: (81) 3472-7201 / (81) 3472-7213:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant.	Marca	Preço UNIT. (R\$)
38	Haloperidol 5 mg/mL - 1 mL	AMP	10.000	União Química	1,19
39	Haloperidol, decanoato 70,52 mg/mL - 1 mL	AMP	5.000	União Química	7,95

Natal, 17 de fevereiro de 2016.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 024384/2015-52

Pregão Eletrônico nº 20.059/2015

Objeto: Aquisição de material de laboratório permanente

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e do art. 8º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 7.652/2005.

Natal/RN, 17 de fevereiro de 2016.

Luiz Roberto Leite Fonseca - Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Natal/RN, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA o objeto do lote 51 do PE 20.048/2015, no valor total de R\$ 1.128.000,00 em favor da empresa DIXITAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e, em ato contínuo HOMOLOGA todos os atos praticados pela Pregoeira designada para este procedimento licitatório, para que se produzam os efeitos legais nos termos da Lei Federal 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993, em sua redação atual, e nos termos do art. 8º, incisos V e VI, do Decreto Municipal nº 7.652/2005.

Natal/RN, 15 de fevereiro de 2016.

Luiz Roberto Leite Fonseca - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915, 4º piso, sala 05 – telefax: (84) 3232-8512, Areia Preta, nesta Capital, comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.041/2015, vinculado ao Processo nº 015757/2015-02, cujo objeto é o Registro de Preço, para eventual contratação de empresa especializada na instalação, montagem e locação de sistemas de Oxigênio, Sistema de ar medicinal e sistemas de vácuo clínico e manutenção técnica preventiva e corretiva dos equipamentos e corretiva das redes de distribuição de gases, incluindo o fornecimento dos gases medicinais, Oxigênio gasoso e líquido, ar comprimido e óxido nítrico que adjudica o objeto deste certame às empresas: AIR LIQUID BRASIL LTDA, lote 01 com o valor total de R\$ 2.194.784,00 e a MEDGAS COM E SERV DE GASES LTDA, lote 02 com o valor total de R\$ 80.098,56. Valor total licitado foi de R\$ 2.274.882,56.

Natal/RN, 17 de fevereiro de 2016.

Suely Meneses Barreto - Pregoeira/SMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915, 4º piso, sala 05 – telefax: (84) 3232-8512, Areia Preta, nesta Capital, comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.048/2015, vinculado ao Processo nº 017460/2015-73, cujo objeto é o Registro de Preços para a Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, que ADJUDICA o objeto deste certame às empresas - DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, lotes 01, 47 e 48 com o valor total de R\$ 1.850,00; CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME os lotes 02, 03, 04, 12, 13, 14, 23, 24, 32, 41, 49 e 50 com o valor total de R\$ 66.867,50; ANDES COMERCIAL LTDA lote 06, com o valor total de R\$ 179.400,00; CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME lotes 8, 29 e 46 com o valor total de R\$ 108.200,00; W M JR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP lotes 9 e 31 com o valor total de R\$ 174.000,00; INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA lote 10 com o valor total de R\$ 274.000,00; COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL lotes 11, 18, 19 e 40 com o valor total de R\$ 85.540,00; MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME lote 15 com o valor total de R\$ 18.798,00; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA lote 16 com o valor total de R\$ 4.290,00; CRM COMERCIAL LTDA ME lotes 17 e 20 com o valor total de R\$ 26.013,00; ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME lotes 21 e 45 com o valor total de R\$ 36.799,80; ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA lote 22 com o valor total de R\$ 115.999,80; GUSTAVO PESSOA MARQUES FERREIRA - ME lotes 25 e 30 com o valor total de R\$ 18.476,00; VENTTO TECNOLOGIA E SAUDE LTDA-EPP lotes 26, 37 e 38 com o valor total de R\$ 249.286,90; VIBEL COMERCIAL EIRELI lotes 27 e 28 com o valor total de R\$ 24.813,30; ASAP - INDUSTRIA MEDICA LTDA lotes 33, 34 e 36 com o valor total de R\$ 21.450,00; PROMEDICA-COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA MEDICA lote 42 com o valor total de R\$ 8.500,00; Valor total Adjudicado: R\$ 1.414.284,30. A Pregoeira informa que os lotes foram 05, 07, 35, 39, 43 e 44 foram frassados.

Natal/RN, 12 de fevereiro de 2016.

Suely Meneses Barreto - Pregoeira/SMS

AVISO DE LICITAÇÕES

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, situada a Rua Fabrício Pedrosa, 915, 4º piso, sala 05 – telefax: (84) 3232-8512, Areia Preta, Natal - RN, através da Comissão Permanente de Licitação, objetivando o grau de competitividade e publicidade dos atos preconizados pela administração, torna pública a realização dos certames abaixo especificados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.103/2015-SRP (BB 618747) – Aquisição de Equipamentos Médicos e Hospitalares, em 01/03/2016, às 11:00 horas, horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.074/2015-SRP (BB 618935) – Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Vigilância e Segurança Armada e Desarmada, em 03/03/2016, às 10:00 horas, horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.108/2015-SRP (BB 618882) – Aquisição de Coturnos, macacões, camisas polo, calças e jaquetas para o SAMU 192 NATAL, em 08/03/2016, às 10:00 horas, horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.001/2016 (BB 618939) – Contratação de empresa para fornecimento de água potável através de carros pipa de 15.000 litros e 10.000 litros, em 02/03/2016, às 11:00 horas, horário de Brasília.

Os Editais com as especificações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08 às 12 horas, de segunda a sexta-feira e no site do BB www.licitações-e-conforme as condições legais dispostas na Legislação pertinente.

Natal/RN, 16 de fevereiro de 2016.

Paula Ângela Melo Paiva

Suely Meneses Barreto

Pregoeiras da CPL/SMS

COLETA DE PREÇOS EMERGENCIAL - Nº 008/2016

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdP Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – E-mail: sms_setorcompras@yahoo.com.br, telefax: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do certame abaixo especificado: COLETA DE PREÇOS EMERGENCIAL Nº 008/2016 – Processo nº 005765/2016-13 – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia visando à Manutenção Preventiva e Corretiva das estruturas físicas dos imóveis (alugados e próprios) da rede de saúde da cidade do Natal realizar-se à em 24 de fevereiro de 2016, às 10:00 horas.

As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 17 de fevereiro de 2016.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

PRESIDENTE: RAIMUNDO DA COSTA SOUZA

PROCURADOR: HUMBERTO ANTÔNIO BARBOSA LIMA

SECRETÁRIA: MÔNICA ISABEL DA COSTA RODRIGUES

ACÓRDÃO LIDOS NA SESSÃO 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Processo nº.: 2013.006506-9 - SEMUT

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: F&F Comércio e Serviços de Informática Ltda.

Recurso nº: 202/2015 - TATM – Reexame Obrigatório

Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade

ACÓRDÃO Nº 001/2016 – TATM - EMENTA: Tributário. Auto de Infração lavrado pelo extravio de notas fiscais de serviços. Apresentação de parte as notas fiscais pelo contribuinte. Redução do valor da multa imposta. Auto de infração parcialmente procedente. **CONCLUSÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos e em consonância com parecer da Procuradoria Municipal junto a este Tribunal, negar provimento ao Reexame Obrigatório e julgar parcialmente procedente o Auto de Infração, passando a multa imposta para o valor de R\$ 993,20 (novecentos e noventa e três reais e vinte centavos), mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 02 de fevereiro de 2016.

Processo nº: 2015.004966-0 – SEMUT

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: João de Deus Guedes do Nascimento

Recurso nº: 212/2015 – Remessa Necessária

Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade

ACÓRDÃO Nº 002/2016 – TATM - EMENTA: Tributário. Reclamação Contra Lançamento. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS. Motorista permissionário de transporte escolar. Comprovada a não ocorrência do fato gerador. Reexame obrigatório conhecido e improvido. Manutenção da decisão de primeira instância. Procedência do pedido. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, conhecer do Reexame Obrigatório, negar provimento, para manter a decisão de primeira instância e julgar procedente a reclamação, para anular o ISS lançado na inscrição municipal nº 1244655 após 19/06/2007, por inoportunidade do fato gerador do tributo em comento.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal(RN), 02 de fevereiro de 2016.

ACÓRDÃO LIDOS NA SESSÃO 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Processo nº.: 2015.0057018 - SEMUT

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: F A Bezerra

Recurso nº.: 192/2015 - TATM – Ex Offício

Relator: Conselheiro Sidney Lopes Barreto

ACÓRDÃO Nº. 003/2016 – TATM - EMENTA: TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. ERRO NO ENVIO DAS DDS. REVISÃO DE OFÍCIO. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECURSO EX OFFICIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. PERMANÊNCIA DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso Ex Offício e negar-lhe provimento para julgar parcialmente procedente o Auto de Infração em questão, conforme decisão proferida em julgamento de 1ª instância, em consonância com o parecer da Procuradoria Municipal deste município.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 04 de fevereiro de 2016.

Processo nº. : 2015.0061333 - SEMUT

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Espaço Casa Comércio e Representações Ltda.

Recurso nº. : 204/2015 - TATM – Ex Offício

Relator: Conselheiro Sidney Lopes Barreto

ACÓRDÃO Nº. 004/2016 – TATM - EMENTA: TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. ERRO NO ENVIO DAS DDS. REVISÃO DE OFÍCIO. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECURSO EX OFFICIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. PERMANÊNCIA DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso Ex Offício e negar-lhe provimento para julgar parcialmente procedente o Auto de Infração em questão, conforme decisão proferida em julgamento de 1ª instância, em consonância com o parecer da Procuradoria Municipal deste município.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 04 de fevereiro de 2016.

Processo nº: 2015.005919-3 – SEMUT

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: J3 TECNOLOGIA LTDA ME

Recurso nº: 185 / 2 0 1 5 - TATM – Ex-Ofício

Relator: Conselheiro Félix de Souza Oliveira

ACÓRDÃO Nº. 005/2016 – TATM - EMENTA: Tributário. Auto de Infração. Falta de recolhimento do ISS próprio. Comprovada duplicidade de lançamento com devida correção de ofício. Revisão do lançamento sem recurso voluntário. Recurso ex officio conhecido e não provido. Manutenção da decisão de primeira instância. Auto de infração parcialmente procedente. **CONCLUSÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex officio interposto, para negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão de primeira instância e julgar parcialmente procedente o auto de infração nº 505186245, nos termos do voto do relator.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 04 de fevereiro de 2016.

Processo nº: 2015.006204-6 – SEMUT

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: PLENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Recurso nº: 194/ 2015 - TATM – Ex Offício

Relator: Conselheiro Félix de Souza Oliveira

ACÓRDÃO Nº. 006/2016 – TATM - EMENTA: Tributário. Auto de Infração. Falta de recolhimento do ISS próprio. Comprovada duplicidade de lançamento no período da autuação. Revisão do lançamento sem recurso voluntário. Recurso ex officio conhecido e não provido. Auto de infração improcedente. **CONCLUSÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex officio interposto, para negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão de primeira instância e julgar improcedente o auto de infração nº 505186575, nos termos do voto do relator.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 04 de fevereiro de 2016.

Processo nº: 2013.004775-3 – SEMUT

Recorrente: Veríssimo e Filhos Ltda.

Recorrido: Fazenda Municipal

Recurso nº: 209/2015 – TATM – Recurso Voluntário

Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade

ACÓRDÃO Nº. 007/2016 – TATM - EMENTA: Tributário. Reclamação contra lançamento. Taxa de Licença para Localização – TLL. Não ocorrência do fato gerador em parte do período reclamado. Empresa encerrada em março de 2013. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Manutenção da decisão de primeira instância. Procedência parcial da reclamação. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Voluntário, negar-lhe provimento, para, em consonância com o parecer oral da Procuradoria-Geral do Município junto a este tribunal, confirmar a decisão de primeira instância, no sentido

de anular o lançamento da Taxa de Licença para Localização dos meses de abril a dezembro de 2013, ante a não ocorrência do fato gerador da exação em comento, devendo ser mantida a cobrança dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2013.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal(RN), 04 de fevereiro de 2016.

Processo nº: 2015.005875-8 – SEMUT

Recorrente: R. G. Engenharia e Representações Ltda.

Recorrido: Fazenda Municipal

Recurso nº: 180/2015 – Voluntário

Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade

ACÓRDÃO Nº 008/2016 – TATM - EMENTA: Tributário. Auto de Infração. Falta de recolhimento de ISS. Contribuinte que realizou o parcelamento da dívida. Confissão espontânea. Não conhecimento do recurso voluntário. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em não conhecer do Recurso Voluntário interposto, considerando o parcelamento da dívida objeto do Auto de Infração, em consonância com o parecer oral da douta Procuradoria-Geral do Município junto a este Tribunal.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal (RN), 03 de fevereiro de 2016.

ACÓRDÃOS LIDOS NA SESSÃO 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Processo nº: 2014.017096-1 – SEMUT

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Flat Hotel Morro do Careca Ltda.

Recurso nº: 203/2015 - TATM - Ex Ofício

Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura

ACÓRDÃO Nº 009/2016 – TATM - EMENTA: RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO - TLL. AUSÊNCIA DO FATO GERADOR NO PERÍODO RECLAMADO. PROCEDÊNCIA. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. - **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso oficial, lhe negar provimento, julgando procedente a Reclamação, mantendo a decisão de Primeira Instância, para desativar a Taxa de Licença para Localização - TLL de 2005 a 2014, em harmonia com o parecer oral da Procuradoria Municipal.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal(RN), 11 de fevereiro de 2016.

Processo nº. : 2012.025889-1 - SEMUT

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Jose Roberto Pereira Leite

Recurso nº. : 191/2015 - TATM – Ex Ofício

Relator: Conselheiro Sidney Lopes Barreto

ACÓRDÃO Nº 010/2016 – TATM - EMENTA: TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS. COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE. RECURSO EX OFFICIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso Ex Ofício e negar-lhe provimento para julgar Improcedente o Auto de Infração em questão, em consonância com o parecer da Procuradoria Municipal.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 11 de fevereiro de 2016.

ACÓRDÃOS LIDOS NA SESSÃO 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Processo nº: 2012.004681-9 - SEMUT

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Valdécio Macedo de Santana

Recurso nº: 189/2015 - TATM - Ex Ofício

Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura

ACÓRDÃO Nº 011/2016 – TATM - EMENTA: Reclamação Contra Lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN autônomo. Ausência do fato gerador em parte do período alegado. Procedência Parcial. Contribuinte com relação empregatícia em parte do período. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso oficial, lhe negar provimento, julgando parcialmente procedente a Reclamação, mantendo a decisão de primeira instância, para desativar o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN autônomo, nos períodos de 01 de junho de 2002 a 14 de abril de 2003; 03 de agosto de 2004 a 27 de abril de 2005 e exercícios de 2012 a 2014, em harmonia com o parecer oral da Procuradoria Municipal.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal(RN), 16 de fevereiro de 2016.

Processo nº. : 2015.005752-2 - SEMUT

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Maria Lucia Silva de Paiva

Recurso nº. : 183/2015 - TATM – Ex Ofício

Relator: Conselheiro Sidney Lopes Barreto

ACÓRDÃO Nº 012/2016 – TATM - EMENTA: TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. ERRO NO ENVIO DAS DDS. REVISÃO DE OFÍCIO. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECURSO EX OFFICIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. PERMANÊNCIA DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos

Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso Ex Ofício e negar-lhe provimento para julgar parcialmente procedente o Auto de Infração em questão, conforme decisão proferida em julgamento de 1ª instância, em consonância com o parecer da Procuradoria Municipal deste município.

Plenário Janilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 16 de fevereiro de 2016.

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmo. Senhor Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamentos prevista para o(s) Dia(s): 23 e 25 de fevereiro e 01 de março de 2016, a partir das 08h00minh. consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s):

DIA: 23/02

Processo nº. 2013.013666-7 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Neilson Carlos do Nascimento Mendes - Recurso nº. 220/2015 - TATM – Ex Ofício - Relatora: Conselheira Laira Roberta Campos de Souza.

Processo nº. 2015.005875-9 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Maxwell de Souza - Recurso nº. 193/2015 - TATM – Ex Ofício - Relator: Conselheiro Félix de Souza Oliveira.

DIA: 25/02

Processo nº. 2015.001520-0 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Elaine Cristina Alves da Costa - Recurso nº. 219/2015 - TATM – Ex Ofício - Relator: Conselheiro Welington Moreira de Almeida.

Processo nº. 2013.007842-0 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: D.M. Indústria e Comércio Ltda. - ME. - Recurso nº. 006/2016 - TATM – Ex Ofício - Relator: Conselheiro Welington Moreira de Almeida.

DIA: 01/03

Processo Nº. 2015.006395-6 - SEMUT - Recorrente: Campos Veículos Ltda. – Recorrido: Fazenda Municipal – Recurso: 122/2015 – TATM - Voluntário – Relatora: Conselheira Laira Roberta Campos de Souza.

Processo nº. 2013.007623-0 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: Celson Rodrigues Batista – Recurso: 168/2015 – TATM – Ex Ofício – Relatora: Conselheira Laira Roberta Campos de Souza.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, Natal(RN), 17 de fevereiro de 2016.

Mônica Isabel da Costa Rodrigues - Secretária /TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 011/2016-SEMTAS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do Art. 58 da Lei orgânica do Município e nos termos do Decreto Municipal nº 10.598/2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, que compõe o quadro funcional dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS, para execução dos Serviços Especializados em Abordagem Social - SEAS, vinculados a esta Secretaria.

Art. 2º - Ficam os servidores ora designados aptos a receberem o Adicional de Serviços Extraordinários, que venham a realizar no exercício de suas funções, sendo devidamente atestado pelos seus respectivos superiores.

Art. 3º - O cômputo das horas extraordinárias será informado mensalmente através de planilha do período trabalhado extraordinariamente pelo superior imediato dos servidores que faz menção o Art. 1º desta Portaria, nos termos do Art. 33 e parágrafos, além de observância ao que preconiza o Art. 36 e o §2º do Art. 41 do Decreto Municipal nº. 9.323, de 01 de Março de 2011.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Natal/RN, 17 de Fevereiro de 2016.

Ilzamar Silva Pereira - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

Nº FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VÍNCULO
01	Aline de Medeiros Leite	Psicóloga	44.338-7 Efetivo
02	Aracelle Batista Gonzaga	Assistente Social	49.076-8 Efetivo
03	Elderlane Azevedo da Câmara	Assistente Social	60.994-3 Efetivo
04	Emanuela Maria Alves da Silva	Psicóloga	71.063-6 Efetivo
05	Francisco Medeiros de A. Junior	Psicólogo	62.605-2 Efetivo
06	Humberto Ferreira Pinheiro	Pedagogo	42.834-5 Efetivo
07	Isabel Alice G. Urbana	Pedagoga	42.836-1 Efetivo
08	Ivsonede Félix Teixeira	Assistente Social	61.685-1 Efetivo
09	Katiane Pereira Soares	Assistente Social	43.114-1 Efetivo
10	Lisiane Figueira Maciel	Psicóloga	46.149-1 Efetivo
11	Manuella Brandão M. Bezerra	Assistente Social	44.660-2 Efetivo
12	Maria Janine Salustino	Pedagoga	42.833-7 Efetivo
13	Tânia M. R. F. Peterson	Pedagoga	28.445-9 Efetivo
14	Valéria Regina M. de Macedo	Assistente Social	49.086-5 Efetivo
15	Valesca Pinheiro de Souza	Psicóloga	49.142-0 Efetivo

Nº FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VÍNCULO
01	Ana Carla Nascimento de Araújo	Assistente Social	69.912-8 Simplificado
02	Andreza Cristiane G. de Macedo	Psicóloga	70.043-6 Simplificado
03	Aryanne Manoela de Lima Bezerra	Assistente Social	60.461-0 Simplificado

04	Célia Maria Mendonça	Educadora Social	69.998-5	Simplificado
05	Claudiana da Silva	Psicóloga	70.410-5	Simplificado
06	Emanuela Maria Alves da Silva	Psicólogo	71.063-6	Simplificado
07	Erika Daniele Candido Narcizo	Psicóloga	72.127-9	Simplificado
08	Fabiola Celi de Vasconcelos Lira	Psicóloga	70.977-8	Simplificado
09	Flávia de Medeiros Melo	Assistente Social	69.905-5	Simplificado
10	Flávia Jeane Nogueira da Silva	Educadora Social	70.981-6	Simplificado
11	Francisca Alexandra Lopes da Silva	Assistente Social	70.469-5	Simplificado
12	Francisco Evandro diógenes Brasil	Assistente Social	70.471-7	Simplificado
13	Glauce da Costa Trindade	Assistente Social	71.080-6	Simplificado
14	Hilda Maria de Silva Araújo	Pedagoga	70.053-3	Simplificado
15	Jadiana Coutinho N. do S. Santos	Assistente Social	72.097-9	Simplificado
16	Janiluce Kátia de Barros	Assistente Social	69.916-0	Simplificado
17	Jeane Soares Oliveira	Educadora Social	70.009-6	Simplificado
18	Jéssica Andrade Padilha do Rosário Alves	Psicóloga	71.834-3	Simplificado
19	Kaline Lis Daiana Costa Cassiano	Educadora Social	72.105-2	Simplificado
20	Liandra Marjorie Barros Queiroz	Assistente Social	70.477-6	Simplificado
21	Luamar Cavalcanti de Melo	Assistente Social	71.056-3	Simplificado
22	Maiza Rafaella da Silva Emiliano	Assistente Social	70.535-7	Simplificado
23	Maria Amélia Regis dos Santos Medeiros	Educadora Social	70.545-4	Simplificado
24	Maria Aparecida Marques S. Sales	Educadora Social	70.070-3	Simplificado
25	Maria Verônica C. T. Fernandes	Educadora Social	70.072-0	Simplificado
26	Marisa Karina de Miranda Matos	Assistente Social	70.547-0	Simplificado
27	Marleide Nila L. Rodrigues	Assistente Social	69.953-5	Simplificado
28	Michelle Mangabeira dos Santos	Assistente Social	72.167-5	Simplificado
29	Michelle Porfirio Nunes	Psicóloga	70.603-5	Simplificado
30	Milena Maria da Silva Souza	Assistente Social	70.490-3	Simplificado
31	Mirna Vasconcelos de Lima	Assistente Social	70.493-8	Simplificado
32	Nely Limeira Costa	Assistente Social	69.968-3	Simplificado
33	Priscila Nadja G. Lopes	Assistente Social	69.985-3	Simplificado
34	Roberta Kallyne Dias Xavier	Assistente Social	69.980-2	Simplificado
35	Robson Gley de Araújo	Psicólogo	71.076-8	Simplificado
36	Rodolpho Marcel M. C. Melo	Psicólogo	72.105-8	Simplificado
37	Rosana Assunção Gomes de Souza	Educadora Social	70.980-8	Simplificado
38	Sônia Maria G. de Moraes	Educadora Social	70.074-6	Simplificado
39	Sônia Maria Sales	Educadora Social	70.076-2	Simplificado
40	Soraia Cardoso da Fonseca	Assistente Social	70.580-2	Simplificado
41	Soraya de Araújo Medeiros	Assistente Social	70.516-0	Simplificado
42	Stênio Stephanio S. de Oliveira	Psicólogo	71.334-0	Simplificado
43	Tâmara Núbria R. da Silva	Educadora Social	70.077-0	Simplificado
44	Tatiana do Carmo Moura	Psicóloga	72.097-8	Simplificado
45	Vanessa Cristina Eufrásio Azevedo	Psicóloga	72.096-0	Simplificado
46	Wagner Macedo Dantas	Psicólogo	70.975-0	Simplificado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2016

VAGAS REMANESCENTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados, EM VAGAS REMANESCENTES, no Processo Seletivo Simplificado – PSS, abaixo identificados, regido pelo Edital nº 001/2014, para contratação temporária, obedecendo a ordem decrescente das notas de classificação, conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO: O candidato convocado, em vagas remanescentes, que não comparecer na data, local e horário estabelecidos neste edital será excluído do Processo Seletivo, sendo facultada à Administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato deverá apresentar, necessariamente, no ato da contratação, os seguintes documentos originais e respectivas cópias legíveis:

- 2.1.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- 2.1.2. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- 2.1.3. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 2.1.4. Cédula de Identidade;
- 2.1.5. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tre-rn.jus.br);
- 2.1.6. Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- 2.1.7. Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União estável;
- 2.1.8. Certidão de Nascimento dos filhos (máximo de 14 anos e 11 meses e 29 dias);
- 2.1.9. Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Superior, médio e fundamental, conforme solicitado em Edital, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 2.1.10. Declaração de Regularidade junto ao Órgão de Classe competente, quando for o caso;
- 2.1.11. Carteira Nacional de Habilitação, na categoria a qual o candidato concorreu (Somente para Motoristas)
- 2.1.12. Comprovante de residência atualizado;
- 2.1.13. Atestado médico admissional, expedido por médico do trabalho (com validade de no máximo 30 dias de sua expedição);
- 2.1.14. Currículo Vitae ou Lattes;
- 2.1.15. Cópia do Cartão de Conta Corrente no Banco do Brasil
- 2.1.16. Ficha de Dados Cadastrais (Ficha disponível no local de apresentação).
- 2.2. Os candidatos convocados, em vagas remanescentes, deverão declarar, sob as penalidades da lei:
 - 2.2.1. Não ser ocupante de cargos em comissão, Estatutários ou Celetistas, Servidor efetivo ou aposentado da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito

Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas; havendo disponibilidade para exercer as atividades do cargo pretendido (Declaração disponível no local de apresentação).

2.3. O prazo de duração do contrato será de até 03 (três) meses.

DIA: 19/02/2016	
HORÁRIO: 09H00 às 15H00	
LOCAL: SEMTAS, localizado na Av. Bernardo Vieira, nº 2180 – Dix-Sept Rosado, Natal/RN – CEP: 59.054-000	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Classificação	Nome Candidato
250º	MICARLA KALINY DA SILVA BARACHO
251º	DERIKSON FELIPE CAMPELO DA SILVA
ASSISTENTE SOCIAL	
Classificação	Nome Candidato
320º	ANDREA FERREIRA DE LIMA
321º	ADRIANA PINTO AIRES DA COSTA
PSICÓLOGO	
Classificação	Nome Candidato
160º	ELANIA CRISTINA SILVA DE LIRA
VIGIA	
Classificação	Nome Candidato
87º	ROBSON DO NASCIMENTO MARTINS
88º	FABIANO DA SILVA ROCHA

Natal (RN) 17 DE FEVEREIRO DE 2016

ILZAMAR SILVA PEREIRA - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, "caput" da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 000541//2016-15;

Nome do credor: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE NATAL - SETURN - CNPJ: 02.967.096/0001-97;

Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 27 – Bairro Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.59010-200;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 18.149;

Projeto/Atividade: 08.244.055.2-988 – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e Serviço de Abordagem;

Elemento de Despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 184 - Anexo: VII;

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais);

Objeto: Aquisição de recargas para os cartões de passagens do transporte público da cidade de Natal/RN, a serem utilizados nos serviços socioassistenciais, ligados ao DPSE/SEMTAS.

Natal/RN, 17 de fevereiro de 2016.

Ilzamar Silva Pereira - Secretária do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 002308/2016-77

Nome do credor: SUPRA INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA-EPP - CNPJ: 02.223.631/0001-03

Endereço: Rua. Potengi, 723 – Petrópolis – Natal/RN – CEP: 59.020-030

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade Orçamentária: 36.01

Projeto/Atividade: 08.244.064.2-359 – Estruturação da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

Valor: R\$ 5.057,00 (cinco mil e reais e cinquenta e sete centavos).

Fonte: 181 - Anexo: VII

Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Objeto: Referente à aquisição de 13 (treze) No-Break para serem utilizados na SEMUL, de acordo com o Projeto Casa da Mulher: Estruturação da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

Natal/RN, 17 de fevereiro de 2016.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES - Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres/SEMUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 001/2016.

Fica inexigível de licitação abaixo especificada com fundamento no artigo 25, Caput da Lei nº 8.666/93 de acordo com instrução normativa CGM N 02/2014, em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, Processo nº: 04880/2016-71.

Objeto: Contratação de serviços de abastecimentos de águas e de esgotamento sanitário.

Nome do Credor: Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN- CNPJ nº 08.334.385/0001-35.

Dotação Orçamentária: Unidade: 27.122.001.2-221 - Manutenção e Funcionamento da SEL.

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Subelemento: 30- Serviços de Água e Esgoto. Anexo: VIII – Fonte: 111

Valor Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Natal, 29 de janeiro de 2016.

Reconhecimento: Fábio Roberto Silva Souto – Chefe do Setor de Administração e Finanças – SEL
Ratificação: Luiz Eduardo Machado Pereira - Secretário Municipal de Esportes e Lazer – SEL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 002/2016

Fica inexigível de licitação abaixo especificada com fundamento no artigo 25, Caput da Lei nº 8.666/93 de acordo com instrução normativa CGM N 02/2014, em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, Processo nº: 004876/2016-11.

Objeto: Serviço de fornecimento de Energia Elétrica.

Nome do Credor: Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN - CNPJ nº 08.324.196/0001-81.

Dotação Orçamentária: Unidade: 27.122.001.2-221 - Manutenção e Funcionamento da SEL.

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Anexo: VIII – Fonte: 111- Sub-Elemento – 29 – Serviço de Energia Elétrica.

Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Base Legal artigo 25, Caput da Lei nº 8.666/93.

Natal, 29 de janeiro de 2016.

Ordenador: Luiz Eduardo Machado Pereira - Secretário Municipal de Esportes e Lazer – SEL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 003589/2015-02, DO CONTRATO 002/2015.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEL

CONTRATADA: 3 A LOCAÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aumentar o prazo por 12(doze) meses, com a prestação de serviços na locação de ônibus.

Vigência do Contrato – início 02/02/2016, terminando em 01/02/2017.

Base Legal: Decreto 7982/2013, art. 22.

Natal, 27 de Janeiro de 2016.

Assinaturas:

Luiz Eduardo Machado Pereira – Contratante

Murilo Dias Maciel - Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 001/2016 DE 17 DE FEVEREIRO 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 16 da Lei complementar nº 104.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da função de Coordenador da Central de Videomonitoramento - CVM, o GM MÁRCIO Valério da Silva Paiva, matrícula – 13.834-7.

Art. 2º - A Coordenação da Central de Videomonitoramento – CVM está vinculada ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM,

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor, revogando as disposições em contrário.

OSÓRIO JÁCOME XAVIER DE MESQUITA

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

PORTARIA Nº 002/2016 DE 17 DE FEVEREIRO 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 16 da Lei complementar nº 104.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da função de Assistente de Coordenação da Central de Videomonitoramento - CVM, a GM CLAUDICE Maria de França, matrícula, 19.187-6.

Art. 2º - A Coordenação da Central de Videomonitoramento – CVM está vinculada ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM,

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor, revogando as disposições em contrário.

OSÓRIO JÁCOME XAVIER DE MESQUITA

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016-SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016-SEMOV, no tipo Menor Preço Global, que tornou as empresas Teconpav – Tecnologia em Construção e Pavimentação Eireli – EPP, BMB Construções Ltda, M&K Comércio e Construções Ltda., habilitadas a participarem da próxima fase do certame e inabilita a Construtora Luiz Costa Ltda., conforme ata anexo aos autos do processo administrativo em referência. Desta feita, fica aberto o prazo recursal, nos termos da legislação. Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados na sala da CPL/SEMOV.

Natal, 17 de fevereiro de 2016

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

*PORTARIA Nº. 043/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria;

DETERMINA:

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos de serviços e compras, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º - Designar o Senhor Marcos Antônio de Lima, Engenheiro Elétrico, como fiscal dos serviços constantes do Contrato nº 029/2013, que tem como objeto a prestação dos serviços de Assessoramento Técnico com suporte operacional e estrutura para o controle

e eficiência do sistema de iluminação pública, em favor da empresa Geosistemas engenharia e Planejamento Ltda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO FERNANDES DE CARVALHO JÚNIOR

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

*REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso Caput, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Nº DO PROCESSO: 63933/2011-81

OBJETO: REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA ESTA SECRETARIA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016.

NOME DO CREDOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ: 33.000.118/0016-55

ENDEREÇO: AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 757 – NATAL/RN

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMURB

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 15.122.001.2-614 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMURB.

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-43 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

JURÍDICA/ SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO

VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

FONTES: 111 – ANEXO: VIII.

NATAL, 29/01/2016.

MARCELO C. ROSADO MAIA BATISTA – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 020 de 02 de março de 1999, faz saber, conceder-lhe parcial provimento ao recurso administrativo no auto do processo administrativo urbanístico abaixo relacionado. Fica intimado a empresa e/ou pessoa física aqui citada para liquidar, junto à Fazenda Municipal, o débito relativo ao processo mencionado, sob pena de inclusão do devedor no cadastro de dívida ativa do município para posterior cobrança judicial.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
025327/2008-61	NEFRON CLÍNICA S/C LTDA

Natal, 17 de fevereiro de 2016.

MARCELO CAETANO ROSADO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 020 de 02 de março de 1999, faz saber que NEGA provimento ao recurso administrativo no auto do processo administrativo urbanístico e ambiental abaixo relacionado. Fica intimado a empresa e/ou pessoa física aqui citada para liquidar, junto à Fazenda Municipal, o débito relativo ao processo mencionado, sob pena de inclusão do devedor no cadastro de dívida ativa do município para posterior cobrança judicial.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
013472/2010-14	GERALDO G. FILHO IMÓVEIS

Natal, 17 de fevereiro de 2016

MARCELO CAETANO ROSADO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

JARDIM IMPERIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 11.200.518/0001-94, torna público, conforme a resolução CONAMA N.º 237/97, que requereu à SEMURB em 02/10/2015, através do Processo Administrativo N.º 045138/2015-34, a Licença Ambiental de Operação de um Condomínio Residencial Jardim Imperial (Modulo II) com área construída de 8.601,35 m² em um terreno de 16.000,00 m², situado na Rua Monte Celeste, 1801, Planalto, Natal/RN - CEP.: 59073-250, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

PEDIDO DE LICENÇA OPERAÇÃO

HERCÍLIA COELHO DE MEDEIROS, CPF: 35795034487, torna público conforme resolução do CONAMA Nº 237/97, que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB a Licença Operação – LO, através do processo administrativo Nº 000000.006372/2016-27 para o funcionamento de uma loja com área construída de 76,51m2 em um terreno de 192,10m2, situada na Rua Leonel Leite, 1424- Alecrim, Natal/RN. Ficando estabelecido um prazo de 5 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 010/2016 - GDP

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, Alexandre de Albuquerque Maranhão, Matrícula nº 22.918-1, para responder pela Gerência Técnica de Engenharia, referente às férias de Marta Maria Lopes de Azevedo, Matrícula nº 64.924-4, no período de 28/12/2015 à 11/01/2016.

Art. 2º - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 28/12/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 17 de Fevereiro de 2016.

SÁVIO XIMENES HACKRADT

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 011/2016 - GDP

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, Raimundo Veríssimo de Oliveira, Matrícula nº 24.261-6, para responder pela Gerência de Meio Ambiente e Educação Ambiental, referente às férias de Rubem Botelho Medeiros, Matrícula nº 23.092-8, no período de 15/02/2016 à 15/03/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 17 de Fevereiro de 2016.

SÁVIO XIMENES HACKRADT

Diretor-Presidente

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

NORMAS TÉCNICAS

(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
 - I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
 - II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Wilton Pereira da Silva
MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares,
Iury Ranieri Vieira Costa, Jandir da Silva Smith Júnior.
SECRETÁRIA: Solange Teixeira Avelino
DIAGRAMADOR: Alyson Felipe de Souza